



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3288-7000

Av. Londrina n° 1174 CEP 87114-100

Secretaria Municipal de Saúde

Ofício n. ° 1526/2025 - FMS/SDI

Sarandi, *datado e assinado digitalmente.*

À Vossa Senhoria
Fábio de Oliveira Bernado
Chefe de Gabinete

Em resposta ao Ofício n. ° 2308/2025, referente às indicações e requerimentos do Ofício n. ° 178/2025 - CMS, informamos o que segue.

Em relação à indicação n. ° 388/2025, informamos que há a intenção da implementação de uma segunda Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no município, no entanto, se faz necessário a realização de estudos orçamentários e estruturais junto com o Governo do Estado e o Ministério da Saúde para esta realização. Para melhor atender a demanda do município, já se iniciaram as obras para a construção do Pronto Atendimento Municipal, uma alternativa mais célere para suprir a necessidade dos munícipes até a possibilidade da construção de uma nova UPA.

Em relação ao requerimento n. ° 332/2025, informamos que serão realizados estudos para a possibilidade de sua aplicação, uma vez que, além de demandar a contratação de mais servidores, devem ser avaliados os riscos da coleta de medicações, como exemplo a avaliação de adulteração da composição dos medicamentos por meio de análise físico-química.

Sem mais para o momento, elevo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Adilson Zaqui, Secretário Municipal De Saúde**, em 09/12/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0050515** e o código CRC **5442E604**.